

Prezadas e prezados candidatas e candidatos,

Segue a listagem com aqueles que, tendo solicitado priorização pelo critério sócio-econômico, foram incluídos nessa priorização. A listagem está na ordem em que será feita a distribuição das bolsas para os(as) que foram incluídos(as) no referido critério, conforme decisão do Conselho Diretivo do PPGAS tomada na reunião do dia 9/11/2017. Essa decisão, que estabelece como será configurada a ordem de distribuição dentre os incluídos pelo critério socioeconômico, já constava da carta que acompanhou o questionário que foi respondido por vocês, e segue novamente abaixo:

A ordem de distribuição das bolsas, dentre os alunos que tenham sido escolhidos para serem priorizados em função do critério sócioeconômico, conforme decidido em reunião de colegiado de 09/11/2017 será a seguinte:

1) alunos priorizados pelo critério sócioeconômico e considerados **casos especialmente críticos**. Dentre esses, iniciando por 1.1) alunos de ação afirmativa (ordem definida por sorteio) e depois 1.2) outros alunos considerados casos muito críticos (ordem definida por sorteio); 2) **demais alunos priorizados pelo critério sócioeconômico**, na seguinte sequência: 2.1) ingressantes por ação afirmativa (ordem definida por sorteio), 2.2) alunos de 2017 que estão sem bolsa e que tenham sido priorizados pelo critério sócioeconômico (ordem definida por sorteio); 2.3) demais alunos ingressantes em 2018 que tenham sido priorizados pelo critério sócioeconômico (ordem definida por sorteio).

Reiteramos que conforme consta do edital, a aprovação para cursar a pós-graduação no PPGAS/MN/UFRJ **não garante atribuição de bolsa**.

Observamos ainda que:

- A ordem na lista aqui divulgada é a ordem de prioridade na distribuição das bolsas disponíveis. Não sabemos no momento quantas bolsas teremos disponíveis, algo que depende do posicionamento das agências financiadoras que oferecem bolsas ao PPGAS. O posicionamento dessas agências não tem data certa, ainda que costume ser em março.
- Estar incluído para priorização com base no critério socioeconômico não garante bolsa; não estar incluído para priorização no referido critério não quer dizer necessariamente que não terá bolsa. Tudo depende do número de bolsas que estiverem disponíveis.
- A ordem de distribuição dentre os incluídos pelo critério apresentada aqui está sujeita a alterações decorrentes de eventualidades que impeçam a matrícula de algum candidato, tais como desistências, cancelamentos de defesas, não-finalização de graduação a tempo de realizar matrícula, etc.
- O processo de decisão da Comissão de Ensino e Bolsas que produziu a listagem aqui divulgada contou com o acompanhamento da Representação Discente, para garantir a maior transparência possível. A contribuição da Representação Discente no processo é fundamental mas a responsabilidade pela decisão final é dos(as) professores(as) que compõem a Coordenação e a Comissão de Ensino, respaldados(as) pelo conjunto dos(as) docentes que compõe o PPGAS/MN.
- A decisão da Comissão de Ensino e Bolsas não será objeto de recurso.
- A listagem aqui divulgada abrange tão somente os que foram incluídos para priorização pelo critério sócio-econômico. **Para os que não o foram**, a sua colocação com relação à distribuição de bolsas se dará da seguinte maneira:
 - Haverá prioridade para os alunos que solicitaram bolsa em 2017 e naquele momento não a obtiveram. Para esses alunos, a ordem de distribuição será aquela divulgada em 2017, com exceção evidentemente dos alunos que tenham

sido incluídos no critério socioeconômico na presente avaliação e que terão maior prioridade;

- No caso do mestrado, para os demais a ordem de distribuição será de acordo com a nota de seleção;

- No caso do doutorado para os demais, a ordem de distribuição será de acordo com a nota na seleção para os ingressantes externos e de acordo com o rendimento nos cursos teóricos para os de passagem direta. A distribuição se dará de forma alternada entre ingressantes externos e alunos de passagem direta. Um sorteio definirá se essa alternância se iniciará pelos ingressantes externos ou pelos alunos de passagem direta;

- Uma vez que no caso dos alunos de passagem direta a posição depende do rendimento nas disciplinas teóricas, esta só poderá ser definida com o lançamento das notas do segundo semestre de 2017, no início do ano.

Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ

12/12/2017